



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 012/2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido, do cargo de Técnico em Informática no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986,

Considerando o pedido de exoneração realizado em 02 de junho de 2026, pelo funcionário **ISRAEL DA SILVA LEITE JUNIOR**,

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 08 de junho de 2026 - 1ª Sessão;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do servidor **ISRAEL DA SILVA LEITE JUNIOR**, portador da matrícula nº 162, nomeado pela Portaria de nº 09/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de junho de 2026.

FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente do CRTR/RJ – 4ª Região

FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário do CRTR/RJ – 4ª Região